



**= EDITAL Nº 003/2017 - PPB =**

O Coordenador do Programa Pós-graduação em Bioenergia da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições .....

**COMUNICA** aos candidatos abaixo relacionados, o resultado da Seleção ao CURSO DE MESTRADO EM BIOENERGIA desta Universidade, para ingresso em 2017.

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS – por ordem de classificação.**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>ORIENTADOR</b>
1. Ansberto Rodrigues do Passo Neto	Prof. Mauro Antônio da Silva Sá Ravagnani
2. Natália Stevanato	Prof. <sup>a</sup> Camila da Silva
3. Najla Postaué	Prof. <sup>a</sup> Camila da Silva
4. Hermeson Lopes dos Santos	Prof. Wanderley Dantas dos Santos
4. Rafael de Oliveira Bailão	Prof. Pedro Augusto Arroyo
5. Abel Ornelas Dias	Prof. <sup>a</sup> Camila da Silva
5. Daniel Luiz Fernandes	Prof. <sup>a</sup> Gisella Maria Zanin
6. Etienne Nataniel Pedro Dundão	Prof. Mauro Antônio da Silva Sá Ravagnani
7. Débora Carvalho Tonete	Prof. Wanderley Dantas dos Santos
8. Celso França de Almeida	Prof. Pedro Augusto Arroyo
9. Everton Barros Direne	Prof. Pedro Augusto Arroyo
9. Sérgio Pedro Ferreira	Prof. Pedro Augusto Arroyo

.../



Cont. do Edital nº 003/2017-PPB

**Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão realizar sua matrícula na Secretaria do PPB/UEM – Av. Colombo, 5790 - Maringá PR - Departamento de Engenharia Química - Bloco D-90 / Sala 122, no período de 06/03 a 10/03/2017, das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, portando os seguintes documentos:**

- a) **Formulário de matrícula** de aluno ingressante (<http://www.deq.uem.br/ppb>);
- b) **Fotocópia autenticada dos documentos pessoais:** C.P.F., Cédula de Identidade, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor com comprovante de última votação;
- c) **Fotocópia autenticada do diploma** do curso de graduação;  
Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma com data de finalização dos créditos anterior a matrícula no curso de mestrado. Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;
- d) **Fotocópia autenticada do Histórico** Escolar de Graduação;
- e) **02 fotos 3x4 coloridas.**

O não atendimento do prazo fixado para a matrícula implicará na desistência do candidato em matricular-se no Programa de Mestrado em Bioenergia, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo de seleção.

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Bioenergia – Associação em Rede, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (03/03/2017).

DÊ-SE CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE.

Prof. Dr. Nehemias Curvelo Pereira,  
**Coordenador do Programa de  
Pós-graduação em Bioenergia.**